

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

Ata 08/2017

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, do município de Vera Cruz – RS, foi realizada a reunião ordinária da Comissão Municipal do Emprego. Estavam presentes os conselheiros da Comissão de Emprego, Leandro Claur Wagner, Ernani Rieck, Roque Afonso Haas, Cláudio Overbeck, Geraldo Back e Sidnei Fernandes, bem como Iris Lenz Ziani da Sala do Conselhos. Após leitura da ata anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros, foi deliberado sobre os seguintes assuntos, o Sr Leandro, explanou sobre as reuniões da Comissão, que em algumas vezes não havia pauta pertinente e por isso as mesmas poderiam ser bimestrais ou trimestrais, ou se for o caso quando houvesse pauta relevante, sendo assim colocou em votação a mudança da periodicidade das reuniões, em vez de serem mensais passariam a ser trimestrais, na quarta segunda-feira do mês, às oito horas, conforme a resolução do CONDEFAT (Conselho Deliberativo Do Fundo De Amparo Ao Trabalhador) número 80, de dezoito de abril de 1995, Art. 8º que cita que as reuniões da Comissão serão realizadas no mínimo uma vez a cada trimestre, em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de sete dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros. (Redação dada pela Resolução nº 114/1996). O Sr Leandro salientou que caso seja necessário haveria convocação para reuniões extraordinárias, conforme Art. 9º, que cita, as reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Comissão ou de 1/3 de seus membros. A mudança foi votada e aprovada por unanimidade e assim será encaminhada a alteração no Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, do Art.15, do Decreto Municipal nº 4.504, de 20 de novembro de 2013 – “A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convoca pelo Presidente ou mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros”, que passará a ter a seguinte redação: “A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros. Após encerrada a pauta, foi abordado sobre o turismo em Vera Cruz e formas de alavancar no município, havendo roteiro a ser seguido é possível implantar em Vera Cruz, sendo essa uma pauta pertinente ao Conselho Municipal de Turismo. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião e eu, Sidnei Fernandes, lavrei a presente ata, que após de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros, sendo que a próxima reunião será no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. Vera Cruz, 13 de novembro de 2017.